



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração.

Considerando a escolha da empresa **419.044.888 UDENISMAR JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ: 19.044.888/0001-92**, por ser a única empresa a apresentar proposta e estar dentro dos valores estipulados pelo Termo de Referência após pesquisa mercadológica, para os serviços de sonorização, pelo valor total de **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)** conforme relação de itens a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	SE	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONTENDO NO MÍNIMO: 1 MESA DE SOM 4 CANAIS 2 CAIXAS ATIVA 800W CADA C/ PEDESTAL 2 MICROFONES SEM FIO 1 EQUALIZADOR GRAFICO 1 NOTEBOOK OU PLAYER DE ÁUDIO	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
2	7	SE	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO NO MÍNIMO: 1 MESA DE SOM 8 CANAIS 2 CAIXAS GRAVE SUB 800W 4 CAIXAS DE VOZ DUAS VIAS 1000W C/ PEDESTAL 2 MICROFONES SEM FIO 2 PEDESTAS PARA MICROFONE 1 EQUALIZADOR GRAFICO 1 NOTEBOOK OU PLAYER DE ÁUDIO	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
3	4	SE	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONTENDO NO MÍNIMO: 1 MESA DE SOM 16 CANAIS 1 CAIXA ATIVA 850W 4 CAIXAS GRAVE SUB 800W 8 CAIXAS DE VOZ DUAS VIAS 1000W C/ PEDESTAL 1 CAIXA MONITOR RETORNO ATIVO 3 MICROFONES SEM FIO 2 PEDESTAS PARA MICROFONE 1 EQUALIZADOR GRAFICO 1 NOTEBOOK OU PLAYER DE AUDIO 1 GERADOR DE ENERGIA 2.500KVA	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
TOTAL					R\$ 49.400,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **419.044.888 UDENISMAR JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: **19.044.888/0001-92**, pelo valor global **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia-GO, 13 de março de 2025

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL